## **Compras**

**De:** Tatiana Raquele Pelizan

**Enviado em:** quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 15:01 **Para:** Compras; Cristiano Ferreira; LOG - Projetos

**Cc:** Ricardo Germano Steno; LOG - Diretoria Logistica; Carlos Eduardo Prates Cogo **Assunto:** RES: Intenção de Recurso VR Climatização (For1) - Edital de Pregão 71/2018

Sr. Pregoeiro,

Analisamos novamente a documentação e mantemos a decisão pela aprovação, tanto dos documentos de cunho técnico (7.1.4) quanto dos equipamentos constantes na proposta da licitante Quadrante.

Atenciosamente.

Eng. Tatiana Raquele Pelizan Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul Divisão de Projetos e Manutenção f. (51) 3210-2720 tatiana.pelizan@al.rs.gov.br

**De:** Compras

Enviada em: quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 14:33

Para: Tatiana Raquele Pelizan <tatiana.pelizan@al.rs.gov.br>; Cristiano Ferreira Pereira <cristiano.pereira@al.rs.gov.br>; LOG - Projetos <log.projetos@al.rs.gov.br>

Cc: Ricardo Germano Steno <ricardo.steno@al.rs.gov.br>

Assunto: Intenção de Recurso VR Climatização (For1) - Edital de Pregão 71/2018

Srs. Gestores:

Encaminhamos, abaixo, a íntegra da intenção de recurso da licitante VR Climatização contra a habilitação da licitante Quadrante. Em síntese, a licitante VR alega inconformidades nos equipamentos apresentados, o que leva a crer que se refira aos equipamentos mencionados no email de 26/12/2018 (os equipamentos oferecidos teriam características/especificações superiores àqueles constantes no item 2.7 dos Anexos I e II do Edital).

Além disso, a licitante VR aponta inconformidades nas certidões de PJ e de Engenheiro responsável Técnico (subitem 7.1.4 b, c e f do Edital).

Tanto a questão da conformidade dos equipamentos constantes na proposta da licitante Quadrante, como as certidões de PJ e de Engenheiro responsável técnico já foram submetidas e aprovadas pelo Gestor. Questionamos se o Gestor, em face das alegações constantes na intenção de recurso da licitante VR Climatização, mantém sua decisão pela aprovação dos documentos de cunho técnico (7.1.4) e dos equipamentos constantes na proposta da licitante Quadrante, ou se percebe, neste momento, inconformidades. A decisão do Gestor poderá dar causa à apresentação das razões escritas (prazo de 03 dias) ou a negativa de aceitação da intenção de recurso o que ocasionará a habilitação da licitante Quadrante.

## For1 - Intenção de Recurso - 27/12/2018 13:41:59

Declaramos a intenção de recurso, contra a empresa QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.220.163/0001-33, apresentou em sua proposta equipamentos que não atende ao edital, nos documentos de habilitação apresentou documentos tais como certidão CREA pessoa Juridica e do Profissional, desatualizadas na qual informa na certidão caso os informações não esteja atualizada perderá a validade e em consulta ao site as certidões do CREA pessoa Juridica e Profissinal está desatualizada, na qual estaremos detalhando em nosso recurso.

**De:** VR Licitações [<u>mailto:vr.licitacao@terra.com.br</u>]

Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 17:19

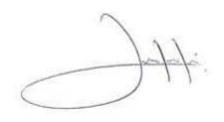
Para: Compras

Assunto: Solicitação VERIFICAÇÃO analise da proposta da Quadrante.

Júlio César Augusto da Silva, Pregoeiro do DCAP.

Em verificação a proposta da empresa Quadrante, ao Pregão eletrônico 071/2018, verificamos que em sua proposta no item 2.7, a empresa ofertou o modelo da LG com capacidade divergente ao solicitado na proposta pede com capacidade de 12.000 Btus, e a empresa Quadrante está ofertando aparelho com a capacidade de 15.4000 Btus, sendo mais de 25% superior ao solicitado na proposta, sendo que no edital não está permitindo variação de capacidade nem para baixo e nem para cima portando a empresa Quadrante ofertou equipamento que não atende ao edital, portanto a mesma deverá ser DESCLASSIFICADA.

Solicitamos portanto, que seja verificado e analisado a proposta da empresa QUADRANTE com o mesmo critério de julgamento de ISONOMIA, que foi feito com as empresas VR CLIMATIZAÇÃO e CONNECTOR.



Elizeu Manoel de Arruda RG: 106.764.921 SSP/RJ CPF nº. 001.759.311-51 Cnpj Nº. 07.328.340/0001-95 Sócio Proprietário-VR CLIMATIZAÇÃO